



12º Torneio de Interno de Futebol Society - 2024

CATEGORIA CINQUENTINHA – 2024

REGULAMENTO

I-DAS INSCRIÇÕES

- Art. 1º** – As inscrições deverão ser realizadas até o dia **14/01/2024**, via preenchimento de ficha na secretaria do clube e mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por atleta inscrito.
- § 1** – O período das inscrições para a injeção será aberto uma única vez e permanecerá até o final da 1ª fase.
- Art. 2º** – Somente poderão se inscrever associados do clube com idade mínima de 50 anos a ser completado em 2024.
- Art. 3º** – O atleta deverá estar inscrito em apenas uma equipe.
- Art. 4º** – O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do regulamento do torneio, não podendo a equipe ou atleta inscrito alegar ignorância, devendo consultá-lo no site do Clube ou lendo o que será entregue na íntegra para todas as equipes antes do início do torneio.
- Art. 5º** – O atleta deverá ter passado por exame médico e encontrar-se APTO para a prática esportiva e assinar o termo de saúde fornecido quando da inscrição no torneio.
- Art. 6º** – A Comissão Organizadora poderá aceitar a inscrição de goleiros com idade inferior à mínima necessária descrita no artigo 2º, em não havendo número suficiente para a realização do torneio. Esses goleiros não poderão, em hipótese alguma, atuar em outra posição. Caso o número de inscritos for insuficiente em relação ao número de equipes, a Comissão Organizadora poderá convidar goleiros do Torneio 315, devendo estes ter idade igual ou superior ao goleiro mais novo inscrito, distribuídos mediante sorteio, para completar as equipes.

II - DA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

- Art. 7º** – A organização do torneio ficará a cargo da Comissão Organizadora e Departamento de Esportes.
- § 2** – O torneio somente será realizado se houver o número mínimo de 03 (três) equipes formadas.
- Art. 8º** – O torneio reger-se-á pelo presente regulamento sendo complementado pelas regras de futebol Society, aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol Society.
- Art. 9º** – A formação em campo será de 9 (nove) jogadores, sendo 8 (oito) jogadores na linha e 1 (um) jogador no gol.
- Art. 10º** – Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 (quinze) minutos. Para os demais jogos do período, as equipes deverão estar uniformizadas 10 (dez) minutos antes do término dos anteriores. Exceto em havendo WO, o horário estabelecido para as demais partidas será mantido, porém sem tolerância.
- § 1** – Na reincidência, além da multa, a equipe perderá 01 (um) ponto na classificação geral e assim sucessivamente, sempre que descumprir este artigo.

- Art. 11º** – A equipe que infringir o artigo 10º reiteradas vezes, poderá a critério da Comissão Organizadora ser declarada perdedora por WO. Caso ocorra o segundo WO, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato.
- Art. 12º** – Os jogos serão realizados aos Sábados e Domingos. Se for necessário, também poderão ser realizados durante a semana, à noite.
- Art. 13º** – Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão do jogo e uma nova data será marcada para a sua realização.
- Art. 14º** – O adiamento/suspensão de qualquer jogo não implicará no cancelamento total da rodada.
- Art. 15º** – Na ausência do árbitro do jogo e não havendo quem o substitua, o jogo será adiado.
- Art. 16º** – Em todos os jogos do torneio terá pelo menos um representante da Comissão Organizadora ou representante do Clube, que acompanhará o desenrolar dos mesmos.
- Art. 17º** – O torneio será disputado de acordo com o regulamento, forma de disputa e tabela dos jogos definidos pela Comissão Organizadora e Departamento de Esportes. Os mesmos serão disponibilizados e divulgados em locais próprios (site, secretaria, painéis) do clube para conhecimento das equipes inscritas.

III-DAS EQUIPES

- Art. 18º** – Cada equipe será composta por no mínimo 13 (treze) atletas, com exceção ao goleiro.
- Art. 19º** – A composição das equipes deverá seguir o descrito abaixo:
- § 1º** – Cada Patrocinador poderá indicar 04 (quatro) atletas regularmente inscritos;
- Sendo o patrocinador também atleta, poderá indicar apenas 03 (três) atletas;
 - O atleta que não realizar a inscrição nos dias estabelecidos e não estiver entre as inscrições, não poderá ser indicado;
 - As indicações do Patrocinador deverão ser feitas de acordo com a Planilha de divulgação das linhas do sorteio, que será divulgada pela Comissão Organizadora após o término das inscrições;
 - O limite das indicações deverá ser respeitado, mesmo havendo irmãos na mesma equipe;
 - O Patrocinador **NÃO** poderá indicar mais de 01 (um) atleta por linha divulgada na Planilha; e
 - Para a posição de Goleiro, **NÃO** poderá ser indicado o atleta, somente participará de sorteio.
- Art. 20º** – Os demais atletas que irão compor as equipes, serão designados mediante sorteio que se juntarão aos indicados pelo patrocinador.
- Art. 21º** – Os atletas que realizarem as inscrições após o prazo estipulado, deverão obrigatoriamente realiza-las, ficando automaticamente habilitados para injeção em equipes que estiverem com falta de jogadores.
- Art. 22º** – Cada equipe terá um representante, que deverá ser associado e com as obrigações financeiras em dia, a quem caberá toda responsabilidade sobre a escalação ou substituição dos jogadores, bem como representá-la perante a Comissão Organizadora e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento.

Art. 23º – A equipe que desejar, poderá nomear 2 orientadores técnicos onde deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora.

Art. 24º – O orientador técnico terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento. Se caso um dos orientadores técnicos for expulso de uma partida, assumirá automaticamente o segundo que também estará sujeito também a este regulamento.

Art. 25º – O representante e o Orientador técnico poderá ser ou não atleta, relacionado entre o limite máximo de 14 (quatorze) atletas por equipe.

Art. 26º – O uniforme das equipes participantes será de responsabilidade das mesmas, devendo, entretanto, enquadrar-se nas exigências estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 27º – Em caso de coincidência nas cores do uniforme de duas equipes na disputa de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da tabela) deverá providenciar a troca do uniforme.

Art. 28º – A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Brasão do São Carlos Country Club.

IV- DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

Art. 29º – Somente haverá substituição por corte ou inclusão por injeção de atletas nas equipes até o final da primeira fase do torneio.

Art. 30º – Havendo a necessidade de Goleiro em qualquer fase do torneio e não havendo goleiros inscritos para inclusão por injeção, a substituição será analisada pela Comissão Organizadora, que convidará goleiros com o mesmo nível técnico do substituído para compor a equipe que necessitar.

Art. 31º – Durante o torneio, o representante ou orientador técnico da equipe poderá solicitar, **POR ESCRITO**, à Comissão Organizadora, o corte e substituição de atleta, devendo ser obedecidos os seguintes critérios:

§ 1 – O atleta que se ausentar por 03 (três) partidas consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, sem justificativa, deverá fazê-la **POR ESCRITO**, com antecedência ou até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da partida, sob pena de corte. A justificativa deverá ser entregue na Secretaria do Clube ou através de e-mail ao Departamento de Futebol (futebol@sccountryclub.com.br), que a encaminhará à Comissão Organizadora.

§ 2 – O atleta que durante o Torneio praticar atitudes antidesportivas, seja com relação ao representante, orientador técnico e atletas de sua equipe, ou com relação aos participantes das demais equipes do campeonato poderá ter o seu corte solicitado.

§ 3 – Caberá à Comissão Organizadora e Departamento de Esportes, a análise e consequente aprovação de todo e qualquer corte de atleta, bem como dos pedidos de injeção.

Art. 32º – Os atletas em condições de injeção ficarão à disposição das equipes que fizerem a solicitação, cabendo à Comissão analisar, levando-se em consideração a posição, o nível técnico do atleta a ser substituído, caso seja possível.

§ 1 – Se não houver atleta inscrito na injeção, a equipe ficará com um número menor de jogadores.

V- DAS CONDIÇÕES DE JOGO E SUBSTITUIÇÕES NO SEGUNDO E TERCEIRO TEMPO

Art. 33º – O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá **OBRIGATORIAMENTE** participar, no mínimo, por 20 (vinte) minutos do jogo.

§ 1 – O atleta ou qualquer outra equipe participante do torneio, que se sentirem prejudicados deverão relatar, imediatamente a ocorrência ao mesário, que fará a anotação na súmula.

§ 2 – Deverá ser observado rigorosamente, respeitado e cumprido os seguintes critérios:

- a. O atleta que não participar dos 20 (vinte) minutos obrigatórios do jogo, estando devidamente uniformizado, será considerado como **ausente** da partida.
- b. Considerado como ausente por 03 (três) partidas consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, será **excluído** do Torneio e a Comissão injetará no time outro jogador da mesma linha para compor a equipe;
- c. Caso estejam presentes atletas da equipe, entretanto não uniformizados, e deixarem de participar de mais de 03 (três) partidas, serão automaticamente excluídos do torneio e a Comissão Organizadora, injetará na equipe outro jogador da mesma linha, para compor a equipe;
- d. A Comissão Organizadora do torneio terá total autonomia para cortar e injetar jogadores, visando o bom andamento do torneio e equilíbrio entre as equipes, prezando sempre pela moral e os bons costumes.

Art. 34º – A equipe que descumprir o artigo anterior, ou a Comissão declarar procedente as alegações dos prejudicados, em conformidade com o § 1º do mesmo artigo, será punida com a perda dos pontos na partida disputada.

Art. 35º – Os goleiros com idade inferior ao descrito no artigo 2º, **não poderão** ultrapassar a linha do meio de campo, sendo que os chutes a gols realizados por estes, somente serão convertidos em pontos, se forem realizados com o goleiro em seu campo, na área de defesa.

VI - DAS CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 36º – Os atletas deverão estar devidamente uniformizados nos locais das disputas 15 (quinze) minutos antes do início da partida.

§ 1 – O uniforme constará de camisa, calção, meia e calçado adequado (tênis ou chuteira Society **SEM TRAVA** ou **CRAVOS ALTO**).

§ 2 – Será obrigatório o uso de “Caneleira” pelos atletas durante a partida.

§ 3 – Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente do uniforme da equipe.

Art. 37º – Os jogos não se iniciarão ou serão interrompidos se uma das equipes não tiver, no mínimo, 06 (seis) atletas. A equipe faltosa perderá os pontos do jogo em favor da equipe adversária.

Art. 38º – A idade do atleta será considerada conforme o ano de nascimento do mesmo, ou seja, se o atleta nasceu em 1974, (independente do mês de nascimento) no ano de 2024 sua idade será considerada de 50 (cinquenta) anos.

Art. 39º – Cada partida terá a duração de 60 minutos e disputada em 3 (três) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 3 minutos para descanso e troca de lado.

- Art. 40º** – Não há limite de substituições dos atletas durante as partidas, podendo o atleta retornar à partida. Se alguma equipe tiver algum atleta punido com cartão vermelho, deverá de ser cumprido o artigo 30 deste regulamento.
- Art. 41º** – Não há quaisquer restrições quanto ao tempo e a participação de cada atleta nas partidas de sua equipe.
- Art. 42º** – As equipes deverão apresentar a ficha de inscrição de seus atletas, na ordem de escalação, 10 minutos antes do horário previsto ao mesário, para o início da partida, sem as quais o arbitro ficará impedido de iniciá-la.
- Art. 43º** – Os atletas que se negarem a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico da equipe, que vier a prejudicar o andamento da partida, poderá ser eliminado da partida e até mesmo do torneio.
- Art. 44º** – O goleiro deverá participar obrigatoriamente por 50% (cinquenta por cento) da partida em sua posição de origem.
- Art. 45º** – O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições a qualquer momento e o atleta substituído poderá voltar ao jogo, se necessário, observado o disposto no artigo 33 deste regulamento.
- Art. 46º** – O atleta que chegar atrasado poderá participar da partida, desde que o representante ou orientador técnico autorize.

VII-DAS PENALIDADES

Art. 47º – Infrações das equipes

- § 1** – A equipe disputar partida com atleta em situação irregular perderá os pontos a favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar. Em caso de derrota na partida, também perderá 03 (três) pontos na Classificação Geral e a critério da Comissão Organizadora, ainda serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientado técnico, anulando qualquer resultado obtido pela equipe durante a partida, inclusive os gols convertidos por esta.
- § 2** – A equipe que não comparecer para disputar a partida marcada, será considerada perdedora por WO, sendo declarado como resultado o placar de 3X0 para a equipe adversária e ainda penalizada com a perda de 05 (cinco) pontos do total ganho na fase que ocorrer o WO. Na reincidência deste parágrafo a equipe será eliminada automaticamente do torneio.
- § 3** – A equipe, que por qualquer motivo, não completar a partida, deixando o campo antes do tempo regulamentar:
- a. Estando ela com resultado empatado ou vencedora, será declarado perdedora e o resultado o placar será de 1X0 para a equipe adversária.
 - b. Estando ela com resultado de perdedora, o resultado será mantido e será penalizada com o acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na Classificação Geral.
 - c. Na reincidência deste paragrafo a equipe será eliminada automaticamente do torneio.
- § 4** – A equipe ou patrocinador que vier a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do torneio, dentro ou fora do campo e impedir de atleta de sua equipe a participar das partidas do torneio, terá o patrocínio automaticamente cancelado, dentro de quaisquer eventos ou modalidade esportiva que o Clube venha a promover.

Art. 48º – Infrações dos atletas, representante e orientadores técnicos

- § 1 –** Atleta ou Orientador Técnico punido com:
- 01 (um) cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de 01 (uma) partida;
 - 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá suspensão automática de 02 (duas) partidas;
 - 03 (três) cartões vermelhos, cumprirá suspensão automática de 03 (duas) partidas; e
 - 04 (quatro) cartões vermelhos, será automaticamente eliminado do torneio por atingir os 12 (doze) pontos na soma dos cartões recebidos, em consonância com o descrito no artigo 9º deste regulamento;
- § 2 –** Em ocorrendo aplicação das suspensões automáticas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, ficará a critério da Comissão Organizadora a análise dos fatos motivadores da suspensão e a aplicação de punição que seja julgada mais coerente.
- § 3 –** O atleta que foi punido com suspensão em partidas ao término do torneio do ano de 2023, deverá cumpri-las obrigatoriamente no início do torneio de 2024, bem como efetuar o pagamento de todas as multas em pecúnia que foram arbitradas no torneio de 2023.
- § 4 –** A critério da Comissão Organizadora, as suspensões poderão ser convertidas em multa pecuniária para ser pago no início do torneio de 2024.
- Se a punição for de apenas 01 (uma) partida, apenas 50% (cinquenta por cento) poderá ser convertida em multa pecuniária.
- § 5 –** A conversão de cartões em pecúnia estará condicionada conforme segue:
- CARTÃO AMARELO:** O atleta punido com este cartão pagará multa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) até o 3º (terceiro) cartão e pagará multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir do 4º (quarto) cartão.
 - CARTÃO VERMELHO:** O atleta punido com este cartão pagará multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no 1º (primeiro) cartão e pagará multa de R\$ 100,00 (cem reais) a partir do 2º (quarto) cartão, sendo cancelado o pagamento da pecúnia por cartão amarelo recebido na mesma partida.
- § 6 –** O atleta deverá pagar as multas antes do início da próxima partida a ser disputada pela equipe, sob pena de ficar impedido de participar.
- § 7 –** Fica abolida a partir de 2025 as multas por pecúnia.
- § 8 –** Atleta punido com:
- 01 (uma) série de 03 (três) cartões amarelos, cumprirá suspensão automática de 01 (uma) partida;
 - 02 (duas) série de 03 (três) cartões amarelos, cumprirá suspensão automática de 02 (duas) partidas e assim sucessivamente a cada série de 03 (três) cartões amarelos.
- § 9 –** O atleta que atingir 12 (doze) pontos na soma dos cartões recebidos, será eliminado do torneio.
- O cartão vermelho equivale a 03 (três) pontos; e
 - O cartão amarelo equivale a 01 (um) ponto.
- § 10 –** Atleta ou Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em partida, que por qualquer motivo está não tenha sido realizada, deverá cumprir a suspensão em próxima partida, exceto quando houver WO pela equipe adversária, considerando então o cumprimento da suspensão.
- § 11 –** O atleta que disputar a partida em situação irregular, ou seja, inadimplente com a mensalidade associativa, cumprindo suspensão, exclusão ou eliminação do torneio

- Pena:** a) suspensão automática de 03 (três) partidas
b) na reincidência eliminação do campeonato e a equipe perderá de 03 (três) pontos da (s) partida (as) disputada (as) irregularmente.

§ 12 – Todo atleta inscrito em qualquer torneio organizado pelo Clube, praticar nas dependências do clube, antes, durante ou depois da partida, atitude contrária à disciplina, à moral do desporto e bons costumes, protestos descabidos ou sem fundamentação, se utilizarem de palavras de “baixo calão” ou ofensivas a dignidade, promover críticas caluniosas à Comissão Disciplinar de Futebol, à Diretoria do Clube, aos atletas, funcionários e a equipe de arbitragem, participando ou não da partida e estando dentro ou fora de campo.

- Pena:** a) suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas; e
b) na reincidência a eliminação do torneio.

§ 13 – Praticar jogada violenta.

- Pena:** a) suspensão de 02 (duas) a 05 (cinco) partidas; e
b) na reincidência suspensão de 06 (seis) a 10 (10) partidas à eliminação do torneio.

§ 14 – Invadir local destinado aos árbitros, auxiliares ou adentrar no campo durante a partida, inclusive no intervalo regulamentar, sem autorização.

- Pena:** Suspensão mínima de 02 (duas) partidas à eliminação do campeonato.

§ 15 – Proceder de forma atentatória à dignidade do desporto, com o fim de alterar resultado de competição.

- Pena:** a) Suspensão mínima de 02 (duas) partidas à eliminação do campeonato; e
b) Se do procedimento resultar a alteração pretendida, a Comissão Disciplinar de Futebol poderá anular a partida.

§ 16 – Praticar, nas dependências do clube, antes, durante ou depois da partida, estando ou não uniformizado, tentativa de agressão contra qualquer participante definidos neste Código de Conduta, bem como integrantes da Diretoria, Conselho e funcionários.

- Pena:** a) suspensão de 10 (dez) partidas à eliminação do campeonato;
b) consumada a agressão, será eliminado do torneio e protocolado junto à Secretaria, relatório circunstanciado solicitando a apreciação da Diretoria para denuncia junto ao Conselho de Sindicância e Justiça.

§ 17 – Todas as infrações cometidas, relacionadas ou não, neste regulamento e que vierem a infringirem algum artigo do Estatuto Social e Regimento Interno do São Carlos Country Club, será protocolado pela Comissão Organizadora junto à Secretaria, relatório circunstanciado solicitando a apreciação da Diretoria para denuncia junto ao Conselho de Sindicância e Justiça, para que sejam apuradas e tomadas as devidas providências.

VIII - DA PREMIAÇÃO

- Troféu ao artilheiro do torneio.
- Troféu ao goleiro menos vazado do torneio

Série Bronze:

- Troféu e medalhas a equipe campeã.
- Troféu e medalhas a equipe vice-campeã.

Série Prata:

- Troféu e medalhas a equipe campeã.

- Troféu e medalhas a equipe vice-campeã.

Série Ouro:

- Troféu e medalhas a equipe campeã.
- Troféu e medalhas a equipe vice-campeã.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 18 –O Presente regulamento está inserido e será aplicado em conformidade com que estabelece o Estatuto Social e Regimento Interno a saber:

Estatuto Social – Capítulo II – Dos Associados, seus direitos e deveres;

ARTIGO 11. São deveres dos Associados; (página 4 do Estatuto Social)

§ 5º - Guardar **DECORO** e **RESPEITO** nas dependências sociais, esportivas ou em qualquer outro local que haja participação, presença ou representação do Clube.

- a) Cumprir os dispositivos deste Estatuto, do Regimento Interno, das demais disposições estabelecidas ou a estabelecer, bem como as determinações dos Órgãos Diretores do Clube;
- b) Respeitar as decisões da Diretoria;
- c) Pagar até o dia 10 (dez) do mês fluente, a sua mensalidade;

NOTA: Por deliberação da Diretoria anuência do Conselho Deliberativo, será facultado a entrada do associado até o dia 17 do mês fluente

O Associado titular e/ou qualquer um de seus dependentes que participarem de jogos ou não, estando fora da data do pagamento da mensalidade que se dá todo dia 10 (dez) de cada mês, também estará sujeito das penalidades, conforme capítulo III – Penalidades, a saber:

Estatuto Social – Capítulo II - Das Penalidades

ARTIGO 12. Os Associados que infringirem as obrigações impostas por este Estatuto, pelo Regimento Interno e demais disposições estabelecidas ou a estabelecer, ficam sujeitos às penas de advertência escrita, suspensão liminar de até 30 dias, suspensão até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, exclusão e cancelamento do título, penalidades estas que serão aplicadas pelo C.S.J (Conselho de Sindicância e Justiça), atendendo sempre às circunstâncias bem como a natureza e gravidade da infração.

Conforme todos os §1º, §2º, §3º, §4º deste Artigo 12.

§ 19 –O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após os jogos, mas apoiará e acompanhará seu desenrolar.

§ 20 –Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e se necessário for, convocará a Diretoria e/ou Conselho de Sindicância e Justiça;

§ 21 –O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Carlos, 23 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora